



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 61/CONSUP/IFRO, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

*Dispõe sobre a Criação do Curso, Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Guajará-Mirim.*

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.005787/2015-33, e considerando a aprovação unânime do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária, em 29/03/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Criação do Curso e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Guajará-Mirim.*

**Art. 2º REVOGAR** a Resolução nº 03/CONSUP/IFRO/2016, *ad referendum.*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**DAUSTER SOUZA PEREIRA**  
Presidente Substituto do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia